

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

LIDO  
Em 10/04/08  
*[Assinatura]*

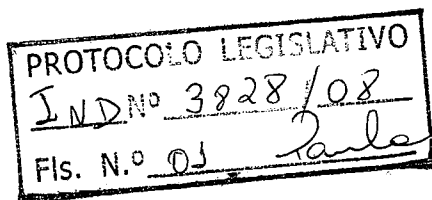
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** **IND 3828/2008**  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

AO Protocolo Legislativo para registro e, a  
seguida, a  
Em 02/08/08

*[Assinatura]*  
Gustavo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

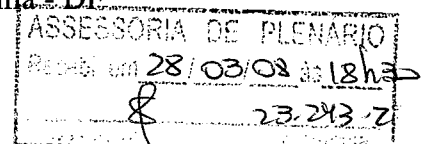
**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na EPPN QI 01, entrada do Lago Norte na Cidade do Lago Norte - RA XVIII.**

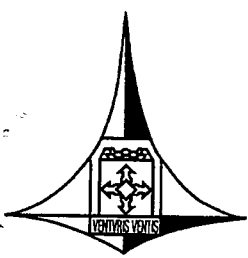


Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta "**INDICAÇÃO**", para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança na EPPN QI 01, entrada do Lago Norte na Cidade do Lago Norte - RA XVIII.**

*[Assinatura]*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

**JUSTIFICAÇÃO**

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores do Lago Norte, mais segurança e tranquilidade.

A construção do aludido posto de segurança comunitária, sem a menor dúvida, trará aos usuários e moradores da QI 01 e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os moradores e usuários da aludida quadra e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

